CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1768/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 25 de novembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 156/25, de autoria dos Vereadores Rute Costa, Sandra Santana e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Ludopatia.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.

Matéria OF-SGP23 1768/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 26/11/2025 e juntado ao PL 156/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=694233.